



Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

O senhor Presidente deu início à reunião pelas quinze horas e cinco minutos. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não se registou a presença de público. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

**1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de janeiro de 2023, que apresenta os seguintes saldos:** -----

- Operações Orçamentais: **112.574,77 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **299.427,60 €** -----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2023, no montante de 81.834,03€.** -----

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 18 de janeiro e 1 fevereiro de 2023, no montante de 421.736,46€.** -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes, bem como aqueles que assistiam em casa. Fez referência às obras que decorriam para o aumento do Cemitério do Crato, assim como da nova Capela Mortuária da freguesia do Crato, lembrando de ter sido revisto recentemente o prazo para o término da execução dos mesmos, para 31 de janeiro de 2023. Expôs



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

estarem a 08 de fevereiro de 2023 e depois de ter passado no local, achava que nem no final do presente mês, a obra estaria terminada. Questionou, que depois de decorridos quase dois anos de execução da obra, qual era o prazo em que a mesma iria estar concluída. Lembrou também que as duas obras em causa foram entregues num valor total de cerca de 700 mil euros, questionando se o senhor Presidente da Câmara já lhes podia dizer qual o custo final da obra ou se haveria custos superiores a suportar. Fez também referência a um imóvel da Segurança Social, existindo neste caso um contrato de comodato com a Câmara Municipal e sendo o mesmo a Casa do Povo de Monte da Pedra. Informou ter feito um email dirigido á Segurança Social, onde denunciou o estado em que o imóvel se encontrava, julgando já ter existido uma vistoria dos serviços da referida entidade, ao dito imóvel. Questionou o senhor Presidente da Câmara se o mesmo tinha conhecimento do resultado dessa vistoria, se os serviços municipais tinham sido informados sobre o assunto e se vislumbrava alguma solução para o imóvel em questão. Comunicou que a degradação do imóvel, no estado em que se encontrava, iria ser cada vez maior, chegando-se ao ponto de derrocada ou de ser obrigatoriamente deitado ao chão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Chefe de Divisão, Arquiteto José Nunes, os esclarecimentos necessários sobre a obra do Cemitério e Casa Mortuária do Crato. -----

O Chefe de Divisão, Arquiteto José Nunes, cumprimentou todos os presentes e esclareceu sobre o decurso das duas empreitadas designadas como Cemitério e Casa Mortuária, informando, em suma, que ainda decorriam trabalhos, estando para breve a conclusão dos mesmos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou ao esclarecimento do Chefe de Divisão, Arquiteto José Nunes, que tiveram de redesenhar uma questão relativa à cobertura da Capela Mortuária, constituindo isso uma nova empreitada. Sublinhou também a existência de um muro de sustentação, que depois do início da obra se verificou não oferecer condições de estabilidade e que não estando incluído na empreitada, foi necessário fazer-se um novo trabalho e uma nova empreitada para que o muro em questão pudesse ser reconstruído. Sublinhou também a existência de uma aquisição feita relativamente às tampas da estrutura



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

das campas. Esclareceu que mais tarde poderia quantificar numericamente estas três situações. O senhor **Presidente da Câmara** disse salvaguardar a revisão de preços que estava a acontecer em todas as obras e que baseado na própria experiência rondava os 20 e os 30%. Aclarou não ter noção se iriam ter alguma surpresa nesta obra relativamente a esse aspeto. Explicou que esse cálculo era feito após a conclusão da obra, onde o empreiteiro fazia uma relação relativa ao aumento dos custos de materiais, sendo a mesma enviada à Câmara Municipal que analisava o documento de modo a comprovar-se a existência da mesma. Completou informando que este procedimento era obrigatório e que decorria da Lei, reafirmando não saber se nestas obras teriam ou não alguma surpresa. Expôs saber, que nas obras que vinham a encerrar tiveram revisão de preços, esperando que esta fosse mais suave do que algumas que já tinham levado a reunião de Câmara. Completou ser expectável terem estas empreitadas novas prontas no final de março. Sobre a Casa do Povo de Monte da Pedra esclareceu que o Município mantinha e mantém conversações com a Segurança Social, no sentido de poderem dar um desfecho ao edifício em apreço. Deu nota destas conversações já existirem antes do email que o senhor Vereador Marco Mendonça fez o favor de enviar, com imagens do interior do respetivo edifício, não sabendo como se podia ter acesso ao mesmo. Sublinhou achar que parte da cobertura já tinha ruído, urgindo poderem dar um fim ao edifício, até pela imagem quase na entrada da freguesia do Monte da Pedra. Completou pensar que rapidamente iria surgir da parte da Segurança Social alguma conclusão, frisando que as coisas estavam a ser bem feitas. Afirmou que a todo o tempo que a questão estivesse concluída, seria levada à Câmara Municipal, para os senhores Vereadores a poderem analisar. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interveio, cumprimentando todos os presentes e também quem os acompanhava através da transmissão vídeo. Questionou se os trabalhos da Capela Mortuária, em si mesma, estavam integrados, ou não, na empreitada do Cemitério. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu serem duas empreitadas separadas. --

O senhor **Vereador José Correia da Luz** retomou a questão, inquirindo se por esse motivo não existiam atrasos, nem alterações relativamente ao Cemitério, mas existiam em relação à Capela Mortuária. -----



O senhor **Presidente da Câmara** voltou a reiterar que relativamente ao Cemitério existiam trabalhos complementares previstos, exemplificando com o muro de sustentação e que em relação à Capela havia a questão da cobertura que estava neste momento a ser resolvida. Comunicou existirem trabalhos complementares nas duas empreitadas.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** fez referência às festividades de Nossa Senhora da Luz em Vale do Peso, que na sua opinião, decorreram com a solenidade que lhe parecia habitual. Transmitiu ser pena que as pessoas fossem cada vez menos em todo o Concelho, mas achava que o fervor religioso das pessoas que ali se mantinham, assim como o das pessoas que visitavam a terra naquele dia, acabava por se manter suficientemente quente e entusiasmado. Apontou que o entusiasmo era tal que até justificou que a Missa fosse feita no Espaço Multiusos em Vale do Peso. Recordou que este espaço foi feito em época própria, com a grande iniciativa, sugestão e até trabalhos bem desenvolvidos e acompanhamentos sem preços, de boa gente de Vale do Peso. Completou ser uma obra na qual se revia e que tinha sido feita às expensas da Câmara Municipal do Crato, sem qualquer tipo de ajuda. Terminou as suas declarações afirmando que sempre que havia Senhora da Luz e que a mesma passava junto ao Espaço Multiusos, havia de haver ali qualquer coisa que se relacionava com quem lá tinha trabalhado em anos recentes.

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre os requerimentos enviados, nomeadamente sobre o do abastecimento das viaturas. Afirmou ser um documento denso e que na sua modesta opinião, sugeria que fosse feito um resumo do mesmo, para gestão da própria Câmara. Afirmou também que nesse documento existiam números assustadores, mas só depois de realizar o seu próprio resumo faria as perguntas que entendesse serem necessárias. No imediato disse ter de colocar uma questão que tinha a ver com uma explicação que o senhor Presidente devia à Câmara e que não a deu em tempo oportuno. Expôs ter a ver com uma viatura que o senhor Presidente tinha ao seu serviço, mais propriamente um BMW, que desconhecia ser ou não da Câmara e uma outra viatura, que julgava ele ter deixado de estar ao serviço da mesma. O senhor **Vereador Marco Mendonça** sublinhou que tendo ele acesso a





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

documentos de inventário e constando essa viatura dos mesmos, achava ser de bom tom, que o Presidente desse alguma informação sobre a situação. Expressou que com certeza teria existido intervenção de seguros, e que enquanto Vereador desta Câmara gostaria de estar informado, porque achava ser deste modo que ali deviam estar, tendo conhecimento do que realmente acontecia nesta Câmara. Congratulou-se com o facto de o senhor Presidente da Câmara garantir a existência de um documento sobre os abastecimentos, aproveitando para perguntar quem era o responsável pela frota municipal e pelos abastecimentos da mesma. Questionou também se as viaturas municipais tinham plafom atribuído e se para ultrapassar esse plafom era necessária alguma autorização do Presidente de Câmara ou do Vereador com o respetivo pelouro. Garantiu terem de mudar o chip sobre estes assuntos e no que se relacionava com a gestão da Câmara e das suas frotas tinham muito para andar, muito para aprender e muito para alcançar.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas, dando nota que o responsável pela gestão das viaturas, no fim e no limite, era o Presidente da Câmara, que tinha pelouros delegados, que tinha funcionários responsáveis e motoristas também com responsabilidade. Afirmou confiar absolutamente em todos os trabalhadores do Município e quando havia alguma questão para resolver, fazia-o internamente, porque era assim que devia ser e era da sua gestão. Sobre a viatura de apoio à presidência, se o Vereador Marco Mendonça, tinha alguma dúvida fundada ou infundada, devia utilizar os canais que entendesse serem necessários para esclarecer as mesmas. Disse ter-lhe sido enviada a relação das viaturas ao serviço da frota municipal, que alguma dúvida que tivesse devia enviar que responderiam e que caso fosse necessário abririam algum ficheiro, não havendo nenhum problema nisso. O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que o senhor Vereador Marco Mendonça podia colocar as dúvidas que lhe surgissem, tranquilamente, sobre a viatura que o transportava a ele ou a qualquer outra pessoa, assim como sobre o que tinha acontecido a alguma viatura. Completou afirmando que responderiam às questões colocadas e não existir problema nenhum com isso, sublinhando estar ali para responder, para assumir os seus atos, não havendo qualquer tipo de problema relativamente a isso. Recomendou que fizesse chegar as questões através dos canais normais e com toda a certeza teria a resposta com a informação pretendida. O senhor **Presidente da Câmara** disse haver coisas apontadas pelo senhor Vereador Marco Mendonça



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

com as quais também concordava, exemplificando com a existência de viaturas com muito desgaste e que precisavam de ser trocadas. Aclarou que quando esse trabalho estivesse concluído, seria levado à reunião para os senhores Vereadores poderem avaliar juntamente com o Presidente da Câmara essa necessidade. Completou que desse modo, resolveriam as questões que se entendiam ser mais pertinentes. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse aproveitar incidentalmente o facto de o senhor Presidente da Câmara estar a falar das viaturas que lhe estavam adstritas, para mencionar ter ouvido que ao volante de uma certa viatura ainda no início do primeiro mandato do mesmo, ter tido um acidente com o senhor Vereador da altura. Afirmou ser o que constava, ser aquilo que lhe tinham dito, porque ele não viu, nem assistiu, tendo-lhe sido garantido que as viaturas ficaram em mau estado, de tal maneira que o Presidente da Câmara não utilizou essa viatura durante algum tempo. Informou que a viatura era o SKODA. O senhor **Vereador José Correia da Luz** questionou se o senhor Presidente da Câmara desmentia esta narrativa, se a mesma não se tinha passado, se tinha a certeza que não ia ao volante, se tinha a certeza que não era o senhor Vereador Farinha que ia na outra viatura que seguia à frente, se tinha a certeza de não ter feito testes para perceber bem o que era a travagem nestes carros. Completou ser isto que constou lá fora, que o senhor Presidente da Câmara nunca o tinha desmentido, nem nunca clarificou o assunto. O senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntou se o senhor Presidente da Câmara queria aproveitar a oportunidade para clarificar o assunto. -

O senhor **Presidente da Câmara** disse existirem pessoas que podiam e tinham de facto integridade para poderem fazer esse tipo de perguntas e outras que não tinham. Sublinhou poder responder a questões sobre o SKODA, assim como outros podiam responder a questões sobre BMW. Expôs que nos incidentes que existiram com essa viatura não era o Presidente que ia a conduzir, afirmando poder confirmar as suas palavras. Comunicou os incidentes que existirem com a viatura em causa estavam todos relatados em documentos no Município, não havendo problema algum. O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que tudo o que quisessem saber sobre os incidentes da viatura em apreço, seria fornecido aos senhores Vereadores como assim o entendessem. Afirmou que os dois Vereadores estavam a fazer um excelente trabalho com esta oposição coordenada,



devidamente articulada e consolidada, tipo geringonça entre PSD e NOS Cidadãos.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse notar algum agastamento e algum incómodo, da parte do Presidente da Câmara, mas aproveitava a oferta do mesmo, solicitando que lhe fosse enviado o relatório dessa ocorrência, uma vez que o tinha disponível, a fim de perceber o que estava escrito no dito documento. Completou as suas declarações afirmando ser bom que se soubesse e alertou ser muito complicado se a descrição não correspondesse ao que efetivamente se passou, mencionando haver gente que tinha visto. -----

A partir deste momento as intervenções dos membros do executivo entraram numa espécie de diálogo direto, com intervenções sobrepostas, não sendo, em certos casos, perceptíveis na íntegra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se o senhor Vereador José Correia da Luz tinha visto. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** elucidou que o senhor Presidente da Câmara gostava muito de passar de ladrão a polícia, garantindo estar a falar em ficção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** tentou informar o senhor Vereador José Correia da Luz de algo, sem conseguir o seu intento. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não permitir que o Presidente da Câmara interrompesse a sua intervenção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o podia interromper e que ele apenas tinha de compreender que podia falar à vontade, mas devia ter cuidado com os termos que utilizava na reunião de Câmara. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** aclarou que as figuras de quem corria à frente e de quem corria atrás eram curiosas e dignas de serem apreciadas do ponto



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

de vista psicológico. Apontou que o Presidente da Câmara achava ter de correr atrás de todos e que ninguém podia correr atrás do mesmo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu garantindo não ter de correr atrás de ninguém e lembrou que esse tempo já tinha passado, assim como também já por ali tinha passando quem ameaçava e quem amordaçava. -----

O Senhor **Vereador José Correia da Luz** gritou para que o senhor Presidente da Câmara não o interrompesse. -----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu-lhe que não gritasse e para que tivesse calma. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que o senhor Presidente da Câmara estava preocupado, estava a ser apertado e sentia isso mesmo. Apontou que aquilo que se dizia devia corresponder à verdade e caso assim não fosse, alguém teria de prestar outro tipo de declarações e assumir as respetivas consequências. Questionou qual era o mal dessa realidade e questionou também se o senhor Presidente da Câmara não queria ser perguntado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** indagou se o senhor Vereador José Correia da Luz queria recuperar processos antigos, se estava disponível para responder a outros processos. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu para que o senhor Presidente da Câmara não invertesse a situação, porque era o mesmo quem estava a ser perguntado nessa mesma condição e não ele. -----

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou questionando se o senhor Vereador José Correia da Luz, como Vereador da casa onde se encontravam e como ex-Presidente da mesma estava disponível para responder a outras coisas. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afiançou rejeitar liminarmente essa tática utilizada pelo senhor Presidente da Câmara e lembrou de o mesmo ter feito de igual forma na rádio, durante a campanha. -----





O senhor **Presidente da Câmara** insistiu questionando se o senhor Vereador José Correia da Luz estava disponível ou não para responder.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que estas atitudes demonstravam o caráter do Presidente que nos servia, garantindo que o mesmo se servia de todos nós e por isso custava-lhe que viesse ali alguém questioná-lo.

O senhor **Presidente da Câmara** voltou a insistir com o senhor Vereador José Correia da Luz perguntando se o mesmo estava disponível ou não para responder.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** garantiu que o senhor Presidente da Câmara ali não lhe fazia perguntas, lembrando que era ele quem tinha de dar respostas ao Município. Pediu ao senhor Presidente da Câmara que não sorrisse com a cara que ele já ali tinha etiquetado e que não falasse ao mesmo tempo que ele.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou responder aos Munícipes, mas não responder a um Vereador que não tinha cara para retorquir a certas questões antigas.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** deu nota que este tema iria para o Ministério Público, juntamente com a presente gravação, para mostrar que este Presidente de Câmara não respeitava o direito de intervenção de um Vereador, a quem interrompia sistematicamente, afirmando que o mesmo não tinha caráter para ser Presidente de Câmara e que invertia as situações.

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que se podia juntar esse novo processo, aos onze deixados pelo senhor Vereador José Correia da Luz, enquanto Presidente de Câmara. Expôs também ser o senhor Vereador José Correia da Luz quem não tinha caráter e que os Munícipes fizeram questão de lhe o dizer.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** apontou ser o senhor Presidente da Câmara quem ali tinha de responder a uma questão que lhe tinha sido colocada. Apontou também que o senhor Presidente da Câmara não podia responder,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

fazendo perguntas aos outros e lembrou de ser isso que o mesmo fazia desde o início, ao Município do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou ao senhor Vereador José Correia da Luz se este sabia quem dizia se tinha ou não caráter. Comunicou serem as pessoas que não lhe reconheceram caráter para ser novamente Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou não entrar em peixeiradas, afirmando também que a mesma era do senhor Presidente da Câmara. Acusou o Presidente da Câmara de falar no seu tempo de intervenção e de deixar tudo, mas mesmo tudo, a desejar no cargo que ocupava. Afirmou ser lamentável e por esse motivo esta gravação iria para o Ministério Público para que os mesmos se pronunciassem. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse também achar que o senhor Vereador José Correia da Luz deixava tudo a desejar e que agradecia o facto de mandar a gravação para o Ministério Público. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** informou que as questões por ele colocadas tinham a ver com algo muito sério e não com geringonças. Informou terem a ver com património da Câmara, adquirido com orçamento municipal, questionando se o BMW ao serviço do senhor Presidente e dos serviços municipais, era do Município. -----

O senhor **Presidente da Câmara** comunicou que o veículo não era do Município, mas sim alugado. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** sublinhou ser simples a resposta e questionou se a situação da outra viatura estava resolvida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a documentação estava resolvida e que tudo se encontrava devidamente documentado. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se tinha sido dado como salvo, ou se tinha ido para abate. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que mais tarde lhe iria enviar toda essa informação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** concordou com a decisão do senhor Presidente da Câmara e destacou o facto de terem entrado numa espiral de acusações. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou ser o senhor Vereador Marco Mendonça que abria a porta para que tal acontecesse, apontando que o referido Vereador era o abre portas do Vereador Correia da Luz. Disse que o senhor Vereador Marco Mendonça trazia as coisas planeadas, lançando devagarinho o rastilho, parecendo até um anjinho e entrando depois o Vereador Correia da Luz. -

O senhor **Vereador Marco Mendonça** aclarou não precisar de abrir a porta a nada, nem a ninguém. Comunicou que a resposta que pretendia a uma situação irreversível, que já estava resolvida era simples. Restando no seu entendimento dar-se conhecimento aos Vereadores e à Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse não ser necessário esse conhecimento. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se era melhor a existência da dúvida em relação a esta questão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que o assunto do qual estavam a falar era gestão direta do mesmo, não havendo por isso a necessidade de ir à Câmara. Afirmou que todos os assuntos que eram da competência da Câmara Municipal, vinham à Câmara Municipal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrompeu para declarar que a última afirmação do senhor Presidente da Câmara era um erro crasso. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu não ser um erro crasso e apontou que os conhecimentos do senhor Vereador José Correia da Luz eram os do "senhor sabão". Lembrou que o referido Vereador quando chegou à Câmara sabia zero e adquiriu conhecimentos com os técnicos do Município porque foram estes que o ensinaram. Sublinhou que o mesmo aprendeu e multiplicou a sua aprendizagem, mas infelizmente canalizou tudo isso para o mal. O senhor **Presidente da Câmara** expôs que quando chegou à Câmara haviam pessoas que nem podiam ver o agora Vereador José Correia da Luz, estavam fartos do mesmo, havendo até perseguições. Lembrou de serem feitos procedimentos de forma incorreta. Afirmou que as pessoas sabiam aquilo que o senhor Vereador José Correia da Luz era, apesar de agora fazer cara de anjinho. Continuou, referindo que muitas pessoas o questionavam por que motivo não retorquia ao Vereador Correia da Luz, informando que o não fazia para dar dignidade ao órgão que representavam, mas que era difícil com uma pessoa destas na sua frente. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que a declaração atrás proferida foi ofensiva, despedurada, sem base rigorosamente alguma, a não ser de alguém que queria o poder pelo poder. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afiançou ser falso e garantiu estar completamente desprovido de tal sentimento. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu que o senhor Presidente da Câmara lhe fizesse o favor de não o interromper outra vez. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou se as palavras do senhor Vereador José Correia da Luz eram uma ameaça. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu não ter medo do senhor Presidente da Câmara em aspeto algum. -----

O senhor **Presidente da Câmara** avisou que o referido Vereador tinha de aguentar, até porque já tinha idade para isso. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

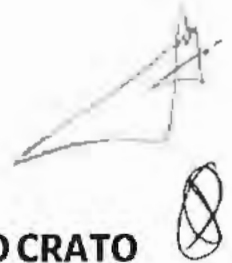
O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu para que a contagem do tempo fosse bem feita, em vez de estar a ser utilizada para favorecer os tempos do senhor que por enquanto ainda era Presidente da Câmara. Lembrou de ter feito quatro mandatos, com funcionários da Câmara que cresceram muito com a sua pessoa, que receberam muita formação que ele ajudou a trazer para a Câmara do Crato, numa altura que nem computadores havia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz foi quem "cresceu" com os funcionários do Município e que podiam ver o histórico das formações dessa época. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afiançou que o senhor Presidente da Câmara iria ser obrigado a engolir as palavras que tinha proferido, assim como a provar o que tinha acabado de dizer ali, sobre ter feito perseguições. Expôs que talvez o Presidente da Câmara andasse a arranjar ou a instrumentalizar pata tal, mas as pessoas não iriam na conversa do mesmo. Garantiu que o senhor Presidente da Câmara iria ser responsabilizado pelas suas próprias palavras porque a tática do mesmo era tentar impedi-lo de articular ali qualquer cenário que demonstrasse as obras que realizou. Exemplificou com o Espaço Multiusos em Vale do Peso, uma grande realização, uma coisa fantástica, que permitiu a realização da missa em honra da Senhora da Luz. Recordou ter trazido o atual Presidente para a Câmara, pois foi ele quem o propôs, estando o mesmo a fazer este agradecimento que espelhava a sua gratidão na intervenção que tinha feito. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ser triste que o senhor Vereador José Correia da Luz ainda não tivesse notado que as missas estavam a decorrer no espaço em causa, por a Igreja de Vale do Peso estar em obras há sensivelmente um ano. Concluiu que o senhor Vereador José Correia da Luz estava completamente fora de contexto. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que o senhor Presidente da Câmara estava a gastar o seu tempo e que iria impugnar a reunião. Completou que o senhor Presidente da Câmara tinha de apanhar a "ensinadela" que há muito tempo andava a pedir. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara não o tolerava



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

porque o conhecia de ginjeira, porque conhecia as insuficiências do mesmo e as barbaridades que cometia umas atrás das outras, não tolerando ouvir. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que as suas insuficiências o tinham levado ao sítio onde se encontrava desde 2017. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** elucidou que o senhor Presidente da Câmara quando era questionado respondia com perguntas feitas aos outros, comportando-se como um ditador. Chamou a atenção para o facto de o senhor Presidente estar a usar constantemente a palavra e ainda ter 02m14s e ele que incidentalmente tinha falado disponha de 01m55s. Sublinhou que até neste pormenor o senhor Presidente da Câmara era um intrujão porque era ele quem tinha o botão na mão. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** interveio e disse não compreender por que tinham resvalado para esta discussão, visto as questões colocadas serem simples, não tendo este objetivo, coisa que o senhor Presidente da Câmara idealizava. Sublinhou saber que o Presidente achava não ter de dar informações e que para tudo correr bem, os Vereadores em regime de não permanência, nem vinham à reunião. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrompeu para afiançar que o senhor Presidente da Câmara era obrigado a dar informações. -----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou ser obrigado a dar informação e afiançou ser isso que fazia. Lembrou terem existido Presidentes de Câmara que também estavam sujeitos a essa obrigação, mas não ser isso que faziam. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** aclarou não ser essa a questão que ali estava a ser discutida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** questionou o senhor Vereador José Correia da Luz se o mesmo não gostava e alertou-o que tinha de aguentar. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro

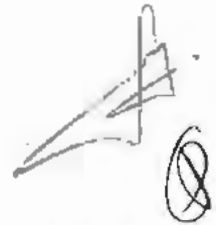
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador Marco Mendonça** destacou que no documento que lhe enviaram relativamente à Escola e ao Mapa de Pessoal da mesma, verificou existirem vagas por preencher, exemplificando com três assistentes técnicos e assistentes operacionais. Questionou relativamente ao lugar de Coordenador-Técnico o que já estava pensado e o que já tinha sido feito sobre o mesmo, de modo a que a situação fosse resolvida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou tal como já o tinha feito na reunião anterior, dando nota, que essa questão de recursos humanos estava a ser trabalhada internamente e que seria levada à Câmara Municipal o que era da responsabilidade da mesma. Deu também nota que de tudo o que fosse da responsabilidade do Presidente da Câmara, enquanto responsável pela gestão dos recursos humanos, seria dada nota se a situação estava resolvida ou não. Avisou que não lhe diria mais nada sobre recursos humanos e que nem lhe deveria ter dado resposta sobre algumas questões relacionadas com recursos humanos. Lembrou a postura tida pelo senhor Vereador Marco Mendonça que em determinadas reuniões, abandonou as mesmas. Completou sublinhando ser isso que merecia. O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para informar o senhor Vereador José Correia da Luz, de ter na sua posse, as provas de entrega dos registos da documentação da última reunião de Câmara. Informou terem sido aceites pela mesma pessoa, tendo na sua posse os avisos de receção e concluído que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha recebido a correspondência registada, enviada pela Câmara. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interrompeu garantindo que essa questão iria ser resolvida de outra maneira, porque até ao presente dia, nada tinha chegado à sua mão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** colocou a hipótese de alguém ter sido assaltado no caminho, sendo nesse caso um problema de segurança. Convidou o senhor Vereador José Correia da Luz a ir verificar os documentos, lembrando terem aprendido tudo sobre truques e magia durante os quatro mandatos do senhor Vereador José Correia da Luz, enquanto. O senhor **Presidente da Câmara** recordou de o referido Vereador José Correia da Luz fazer magia até nas passagens de ano. -



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária



O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ser lastimável.-----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou ao senhor Vereador José Correia da Luz que tinha de aguentar porque a partir do momento em que se encontravam, iria ser assim.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** solicitou que o senhor Presidente da Câmara explicasse ao senhor Vereador Marco Mendonça, assim como a ele próprio, o que se tinha passado com essa situação de acidente, que estava a tentar tapar.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou não tapar nada, ser tudo às claras e sublinhou que esse acidente não tinha acontecido nas barreiras do Fratel.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse exigir-se que o senhor Presidente da Câmara entregue o relatório em causa, porque era isso que estava a ser pedido.-----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que esse acidente não tinha acontecido nas barreiras do Fratel, podendo o senhor Vereador José Correia da Luz ficar descansado.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse não saber a que se referia o senhor Presidente da Câmara e sublinhou que aquilo a que o mesmo estava obrigado a fazer, se não o fizesse a bem, fá-lo-ia a mal.-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** retomou o assunto dos recursos humanos para dizer que relativamente a este tema, o senhor Presidente da Câmara fazia o que entendia, dando as respostas que entendesse. Aclarou que na sua posição de Vereador eleito, faria o que entendesse, dando as respostas que achasse convenientes. Acrescentou que depois, como era óbvio, seriam julgados pela população. Propôs a abertura dos procedimentos relativos aos recursos humanos, assim como a resolução da questão do Coordenador Técnico, frisando julgar que se assim não fosse estavam em incumprimento. Sobre o restante Mapa de Pessoal disse julgar ser conveniente a existência da mobilidade interna, das chefias intermédias e existir outro enquadramento para a gestão da Câmara e dos





recursos humanos. O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse ser esta a sua opinião, ser esta a sua proposta, ser esta a sua sugestão, porque o senhor Presidente da Câmara faria o que bem entendesse, tal como já ali o tinha dito. ---

O senhor **Vereador José Correia da Luz** sublinhou e requereu exatamente no mesmo sentido aquilo que o Vereador Marco Mendonça tinha acabado de dizer, porque era a obrigação do Presidente da Câmara. ---

O senhor **Presidente da Câmara** concordou que estas questões eram obrigação e competência sua. Expôs ter a certeza que seria julgado pelos actos que praticava, mas que não seriam os senhores Vereadores em regime de não permanência a ditar os mesmos. Garantiu ser ele quem decidia os seus actos e na altura certa, seria julgado pelos mesmos. ---

O senhor **Vereador José Correia da Luz** comunicou que faria sempre qualquer articulação fosse com quem fosse, a bem do interesse do Município do Crato e que o senhor Presidente da Câmara nada tinha a ver com isso. Solicitou que o senhor Presidente da Câmara não fizesse ameaças. ---

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu não estar a ameaçar. Destacou as atas serem aprovadas pela Câmara e não ser ele sozinho quem aprovava as mesmas, sublinhando ser tudo às claras. Afiançou que ali não era como noutros tempos, em que alguém se fechava dentro de uma sala, com um pé dentro e outro fora, sendo a ata aprovada ou não. Completou afirmando que muito havia a dizer sobre este assunto. ---

O senhor **Vereador José Correia da Luz** congratulou-se com o facto de terem a possibilidade de mostrar as acusações feitas pelo senhor Presidente da Câmara, no local onde se encontravam, porque o mesmo teria de as provar com um palmo de fora. ---

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou ao senhor Vereador José Correia da Luz que a questão das atas até já tinha sido julgada, por isso era bom que tivesse cuidado não fosse a mesma dar-lhe que fazer. ---



O senhor Vereador **José Correia da Luz** indicou que o senhor Presidente da Câmara não fosse por esse caminho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** repetiu que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha de aguentar e lembrou que o mesmo nunca lhe tinha dado a mão para nada, apontando ter conseguido tudo sozinho, até ao presente dia. Expôs ter levado ao colo o senhor Vereador José Correia da Luz em 2013, assim como o senhor Vereador Pedro Coelho também o tinha feito, para lhe darem a oportunidade que o mesmo não merecia. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** comunicou que o senhor Presidente da Câmara tinha medo e por isso não se dirigia a mais ninguém nos termos com que se dirigia à sua pessoa. Afiançou que o senhor Presidente da Câmara o iria interromper sistematicamente, como se tivesse o direito de o fazer. Garantiu que o senhor Presidente da Câmara não tinha esse direito, porque ele estava no uso estrito de um direito que era o uso da palavra e de comentar tudo o que pensava sobre o referido Presidente. Reafirmou ser o Presidente da Câmara quem tinha de responder e que o mesmo não estava a ser qualitativamente importante como o Município do Crato esperava. Destacou que o senhor Presidente da Câmara tinha apanhado embalagens, mas com toda a certeza que a iria perder. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que as embalagens que tinha apanhado foram as coisas que o senhor Vereador José Correia da Luz deixou para resolver. Exemplificou com o Cemitério que devia estar feito há vinte anos, com a casa degradada que podia danificar a Varanda do Grão Prior, com o canil que não apresentava condições para ter os animais, com as estradas que tiveram de ser requalificadas e pintadas, com os espaços verdes, com o processo da Barragem do Pisão que o referido Vereador tinha vergonha de agarrar, com medo de perder. O senhor **Presidente da Câmara** completou que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha medo de perder. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** pediu que o senhor Presidente da Câmara explicasse o que era o Pisão e garantiu que esta questão era outra que o iria obrigar a tirar a língua para fora da caixa, com palmos, porque o mesmo não sabia onde se estava a meter. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara traiu o



Município do Crato, entregando o Pisão a quem não devia, nem merecia ter a tutela daquele empreendimento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz não sabia o que estava a dizer e garantiu que o Pisão nunca aconteceu, por causa da atitude do mesmo. Acusou o senhor Vereador José Correia da Luz de se colocar em bicos de pés para ser o dono do Pisão, o dono do projeto, sendo uma alegria, com tendas, beberetes e conferencias. Questionou o que tinha feito o senhor Vereador José Correia da Luz e afirmou ter sido nada, zero. Garantiu que o senhor Vereador José Correia da Luz ainda não tinha percebido que todos juntos valíamos mais do que uma pessoa sozinha. Garantiu que o senhor Vereador José Correia da Luz queria ser sozinho, queria mandar sozinho, queria aparecer no palco sozinho, porque queria ser único, queria ser o centro das atenções. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu também que o referido Vereador não o conseguiu fazer e como tal, havendo agora quem o fizesse, considerava tudo mal, sentenciando tudo morto. Expôs que caso o senhor Vereador José Correia da Luz tivesse trabalhado mais durante os vinte anos que ali esteve, as coisas não estariam tão mal. Lembrou que a sua responsabilidade era muito diminuta em relação à do senhor Vereador José Correia da Luz. Lembrou também dos eventos feitos pelo senhor Vereador José Correia da Luz enquanto Presidente de Câmara, que mostravam o ego do tamanho do mundo que o mesmo tinha. Completou afirmando que o senhor Vereador José Correia da Luz não conseguia admitir que uma pessoa lhe passasse a perna em determinadas coisas, porque o ego do mesmo, o engolia. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afiançou que o atual Presidente da Câmara era quem não conseguia engolir as próprias insuficiências, pois julgava que o tamanho de corpo chegava, mas não tinha inteligência, nem capacidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** recordou que as suas incapacidades ajudaram o senhor Vereador José Correia da Luz e que o tamanho do mesmo era tão pequeno que não conseguia crescer. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** acusou o senhor Presidente da Câmara de cometer erros atrás de erros, ofensas atrás de ofensas e solicitou que o mesmo explicasse e mostrasse os relatórios do acidente por que estavam à espera. -----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu que o senhor Vereador José Correia da Luz explicasse o que tinha aos empréstimos, que explicasse o que tinha feito aos carrinhos que teve com ele mesmo. -----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** expôs que a tática do Presidente da Câmara não era responder, mas sim ofender com esta arruaça sistemática. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Vereador José Correia da Luz que o mesmo tinha esgotado o tempo. -----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** aludiu que quem não tinha tempo era o senhor Presidente da Câmara, que o mesmo não tinha dito nada, que não tinha respondido às questões por ele colocadas, assim como pelo senhor Vereador Marco Mendonça. Completou expondo que o exigível era que o Presidente da Câmara apresentasse o relatório e trabalhasse para o Concelho do Crato -----

O senhor **Presidente da Câmara** retorquiu que o senhor Vereador José Correia da Luz não merecia resposta a certas questões que colocava e garantiu estar a trabalhar para o Concelho do Crato. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes. Garantiu continuar a acreditar que o sucesso dependia muito da orgânica das instituições. Disse desejar continuar a acreditar, de forma clara e expressiva, que apenas se conseguiam ultrapassar obstáculos se fossem fortes coletivamente. Completou afirmando que desse modo a vitória de um, seria certamente a vitória de todos, especialmente quando estava em jogo, o destino de um Concelho, como era o caso do Concelho do Crato. Expressou que apesar de não considerar lamentável, não podia deixar de sublinhar, que numa hora de reunião de Câmara ninguém referisse mais uma conquista deste Presidente da Câmara do Crato, assim como deste executivo. O senhor Vereador **Pedro Coelho** sublinhou a assinatura do auto para a construção da nova extensão de saúde de Gáfete, que não foi ali





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

mencionado, preferindo-se ir por outras situações. Garantiu que também ele teria muito a comentar, mas julgava que isso não os levava a lado algum. Disse que apesar de não gostar de comparar mandatos, podia frisar que este tinha menos glamour, mas era claramente um mandato musculado, físico e de intervenção. Lembrou o período COVID, uma das piores fases enquanto cidadãos e munícipes. Lembrou terem diariamente que elencar um conjunto de respostas que muitas vezes eram desconhecidas para todos. Apontou a invasão da Rússia à Ucrânia sublinhando que apesar disso nada os privava de continuarem o trabalho trilhado e fiel ao manifesto eleitoral que apresentaram nas últimas eleições autárquicas. Comunicou que se olhassem atualmente para o Concelho do Crato, verificavam um levantamento de prioridades por parte de quem estava à frente da questão política, conseguindo destinar e escolher os destinos pelos quais se deviam seguir, bastando olhar para o Concelho a nível de obras. Mencionou a obra do cemitério que de acordo com o plano inicial da mesma estava atrasada, mas que era uma obra imponente, que vinha dar uma capacidade de resposta que já estava em falta. Referiu que noutros cemitérios do Concelho também esta capacidade de resposta estava em falta. Afirmou que este era um problema que se arrastava há anos, não havendo ninguém que olhasse para os cemitérios de forma direta e decidido a resolver os problemas dos mesmos. Mencionou a obra da Praça do Município, a obra da rotunda e a obra do Centro de Saúde do Crato. Sobre esta última, o senhor **Vereador Pedro Coelho** transmitiu que numa época em que as questões da saúde abriam noticiários, o Concelho do Crato colocou ao serviço da população, um Centro de Saúde novo, numa fase bastante complicada. Acrescentou às suas declarações, a recente conquista da nova extensão de saúde que Gáfete ia ter. Repetiu que este facto não tinha sido ali mencionado, mas apesar de todos poderem ter divergências, de todos poderem pensar de forma diferente, havia conquistas deste executivo que não podiam ser ignoradas. Relativamente à questão dos requerimentos, aclarou que tendo em conta a experiência autárquica do senhor Vereador Marco Mendonça que não podiam ignorar ter sido Presidente de Junta durante vários anos e que acompanhou assídua e sistematicamente as reuniões de Câmara dos anteriores executivos, hoje tinha de concordar que a informação cedida a todos os Vereadores da Câmara Municipal do Crato, nunca tinha acontecido. O senhor **Vereador Pedro Coelho** afixou que caso isso não fosse ali assumido pelo senhor Vereador Marco Mendonça, o mesmo estava a enganar-se a ele mesmo. Sublinhou não haver uma



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

pergunta que fosse feita ao senhor Presidente da Câmara, ao senhor Vice-Presidente da Câmara ou a qualquer membro do executivo, que não fosse respondida. Podia demorar algum tempo, facto pelo qual pediam desculpa, mas toda a informação era cedida. Comunicou que quando levantavam determinado tipo de questões, para as quais já sabiam a resposta, faziam-no claramente com o objetivo de os tirar do foco que pretendiam manter. Exemplificou com a questão sobre se os cartões associados às viaturas tinham um plaform. Esclareceu ser do conhecimento geral, inclusive do conhecimento do senhor Vereador Marco Mendonça, que todos os cartões tinham um plaform. Questionou se era preciso ser o Responsável de Frota, o Vereador do Pelouro, o Presidente da Câmara Municipal do Crato, dizer ali ao senhor Vereador Marco Mendonça, que cada cartão tinha um plaform atribuído. Acrescentou que as situações eram manifestamente controladas nesse sentido e apesar do aumento brutal da energia e dos combustíveis, atualmente havia um esforço tremendo deste executivo, em reduzir os gastos com os combustíveis. Garantiu que vinham a conseguir essa intenção. Sobre este assunto disse poderem estabelecer um termo de comparação e caso comparassem faturas de hoje com faturas de há 10 anos atrás, chegariam à conclusão que havia uma redução substancial. Relativamente à questão das reparações disse que iriam continuar a agir da mesma forma como vinham a fazer, podendo haver alguma aquisição, mas estavam a fazer um, esforço gritante para que esse dinheiro fosse canalizado para coisas que fossem substancialmente importantes para o Município.

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:**

**26 – Proposta de Ata n.º 29/2022, 16 dezembro**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. A proposta da ata n.º 29/2022, referente à reunião extraordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 16 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 29/2022, referente à reunião extraordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 16 de dezembro de 2022, através da



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

deliberação n.º 369; -----  
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

**Assim, proponho:** -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 29/2022, referente à reunião extraordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 16 de dezembro de 2022. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** esclareceu que a ata ali apresentada para discussão e votação, correspondia a uma reunião extraordinária da Câmara Municipal do Crato, que versava apenas um ponto. Aclarou ter sido entendimento do senhor Presidente da Câmara fazer a marcação com um ponto, alegando urgência em poder integrar o mesmo, na Assembleia Municipal que iria acontecer daí a poucos dias, ainda no âmbito do ano anterior, mais propriamente, em dezembro. Expôs que depois de ter lido a proposta verificou que a mesma estava insuficiente e mal instruída, colocando essa questão, que de certo modo era traduzido na ata em apreço. Deu nota de ali estar aparentemente um encapotamento de uma entrega a alguém, visto o senhor Presidente da Câmara dizer haver um interessado, haver um empreendedor, tendo-se por isso que introduzir ali alguma diferença ou alguma alteração, em matéria de Plano Diretor da Zona Industrial do Crato. Apontou que visto o senhor Presidente da Câmara não ter trazido instrumentos suficientes para poder analisar, questionou quais eram eles, saindo da reunião e negando-se a fazer essa votação. Informou que o senhor Presidente da Câmara e os restantes Vereadores ficaram na reunião decidindo aprovar, concluindo que estar ele ou não estar na referida reunião, não era importante. O senhor **Vereador José Correia da Luz** adiantou ser importante saberem o que estavam a aprovar e porque se mencionava ali que havia um interessado, um investidor, que até ao presente dia, o senhor Presidente da



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro

Reunião Ordinária

Câmara escondeu. Acrescentou que caso o investidor/interessado existisse, não sabia o que se passava e porque razão o mesmo desapareceu de cena. Apontou que tão mau ou pior que isso, era o facto de o senhor Presidente da Câmara ter mandado retirar o ponto para o qual se tinha marcado uma reunião extraordinária da Câmara, da reunião da Assembleia Municipal que se seguiu. Completou que esta era a maneira de trabalhar, era a qualidade deste Presidente da Câmara, que ficava ofendido e zangado, fazendo cenas como as que tinham ouvido anteriormente, mas que nunca se iria libertar de ser questionado por razões desta natureza. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial tinha de vir obrigatoriamente à reunião de Câmara Municipal, verificando-se posteriormente através de análise feita pelos técnicos que não havia necessidade de ir à Assembleia Municipal, nesta altura. Explicou que depois de devidamente constituída a alteração teria de ir novamente à Câmara Municipal e depois à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** aclarou ter sido exatamente isso que disse na reunião em causa, sendo esse o motivo porque saiu da mesma. Deu nota de ter necessitado o Presidente da Câmara de fazer consultas, de passarem dois meses e tal sobre a data em causa, para ir ali dizer o mesmo que ele disse na referida reunião. Concluiu ter sido esse o motivo que o fez sair da reunião. -----

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que o senhor Vereador José Correia da Luz saiu da reunião por não concordar com a deliberação de Câmara, não tendo nada a ver com a questão da Assembleia Municipal. Destacou estar na ata o que o senhor Vereador José Correia da Luz tinha defendido nessa reunião e o que tinha pretendido introduzir na mesma, repetindo nada ter a ver com a ida à Assembleia Municipal. Transmitiu sentir alguma felicidade pelo facto de o senhor Vereador José Correia da Luz dizer que ata transcrevia o que se tinha passado na reunião de Câmara, porque em outras vidas, as atas nunca diziam o que se passava nas reuniões de Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que as pessoas tinham memória desses tempos e dos passos de magia que aconteciam com as atas dessa altura. -----





A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** apresentou a sua declaração de voto verbal expondo ter votado contra esta deliberação porque a ata não traduzia na integra tudo aquilo que se tinha passado. Lembrou ter existido um momento em que esteve fora da reunião e sublinhou os avanços e recuos da impreparação técnica do senhor Presidente da Câmara que no atual momento se encontrava a fazer palhaçadas, tal como se dizia em gíria. Afirmou que a sua declaração de voto não podia deixar de ser contra a prepotência, a incapacidade que era manifestada em todos estes pequenos pormenores, porque a coisa não valia tanto, caso ele tivesse a capacidade de ouvir. Completou que passados dois meses dessa reunião ele vinha aqui mostrar à evidência sem poder fazer qualquer correção, vindo dizer o que já lhe tinha dito, ou seja, ser em um outro momento, devidamente instruída essa deliberação e essa proposta. -----

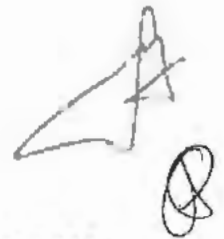
O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu as declarações do senhor Vereador José Correia da Luz para lhe dizer que não se dirigia à sua pessoa da forma como o estava a fazer. Frisou não ser “ele” a designação correta, mas sim o “Presidente da Câmara”. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** questionou porque motivo estava o senhor Presidente da Câmara a provoca-lo, concluído que o mesmo não tinha qualidade humana. -----

O senhor **Presidente da Câmara** apontou existirem dias bons e dias maus e questionou se o senhor Vereador José Correia da Luz ainda estava a fazer a declaração de voto, concluindo que a mesma estava encerrada. -----

**27 – Adenda ao Acordo de Colaboração por Tempo Determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro

Reunião Ordinária



**Considerandos:**

1. Pela Deliberação n.º 262, ata 20/2022, 21 setembro a Câmara aprovou o acordo de colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A, aprovado na reunião da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022;
2. Presente à câmara adenda ao Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A, anexo e parte integrante da presente proposta;
3. Que em 01-07-2022, já terminado o período de transição inicial referido na cláusula 31ª do Contrato de Gestão Delegada, a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. (doravante AAA), assumiu formalmente a gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área dos Municípios delegantes;
4. Que ainda não possuía todos os meios técnicos, materiais e de pessoal necessários ao bom e total funcionamento do sistema público de distribuição e saneamento de águas, celebrou com os Municípios delegantes, com efeitos retroativos a 01-07-2022, Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., pelo qual os mesmos se obrigavam a realizar, de forma autónoma, mas por conta e no interesse da AAA e a solicitação sua, trabalhos relacionados com as atividades delegadas, contra o pagamento de um determinado montante pecuniário, conforme preçário anexado ao referido acordo e que dele faz parte integrante;
5. que desde então, e como já vinha fazendo, a AAA procurou reforçar os seus meios humanos, técnicos e materiais através da contratação de trabalhadores, aquisição de bens e contratação de serviços;
6. que lançou concurso público internacional publicado em Diário da República pelo aviso n.º 10266/22 de 10-08-22 e em JOUE – Jornal Oficial da União Europeia –, tendo como objeto a contratação de serviços de operação e manutenção do sistema de abastecimento de águas e serviços de águas residuais, o qual acabou por ficar sem concorrentes;
7. que Face ao que antecede, não obstante os esforços em sentido contrário e a evolução na situação de ausência de meios da AAA, tal ausência mantém-se à presente data;



8. Até que seja completamente eliminada, a AAA tem de prover à execução das competências delegadas de operação e manutenção das infraestruturas e instalações afetas ao sistema intermunicipal de águas de outra forma, assim como proceder à execução de novas ligações ao sistema – as quais, por respeitarem a serviços públicos essenciais, como acontece com o fornecimento de águas em baixa à populações dos concelhos Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, não podem ter a sua execução diferida no tempo; -----

9. Os Municípios delegantes, no âmbito do seu dever de assegurarem à AAA as condições que permitam a execução cabal das competências delegadas e também em virtude da responsabilidade de índole solidária subjacente ao contrato de gestão delegada, têm interesse em cooperar com a empresa para que tal aconteça;

10. que os Municípios delegantes continuam a manter alguns meios e recursos necessários à realização dos referidos trabalhos ao nível da operação e manutenção das infraestruturas e instalações afetas ao sistema intermunicipal, beneficiando inclusivamente de décadas de experiência nesse âmbito; -----

11. que nos termos do art. 155.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), *“o ato administrativo produz os seus efeitos desde a data em que é praticado, salvo nos casos em que a lei ou o próprio ato lhe atribuam eficácia retroativa, diferida ou condicionada”*, sendo que, nos termos do n.º 2, *“fora dos casos abrangidos pelo número anterior, o autor do ato administrativo só pode atribuir-lhe eficácia retroativa: a) Quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”*, o que permite que as deliberações dos órgão competentes dos Municípios delegantes necessárias à celebração da presente Adenda possam fazer retroagir os seus efeitos à data da 01/01/2023, uma vez que desde essa data os serviços continuam a ser efetivamente prestados à Águas do Alto Alentejo pelos Municípios, por solicitação daquela, o que importa legitimar, sendo certo que esta retroatividade não contende com interesses de terceiros e é querida pelas partes ora contratantes; -----

12. que na celebração da presente Adenda, por se tratar de contrato no âmbito do setor público, celebrado entre entidade adjudicante (AAA) e entidades adjudicantes que a controlam (Municípios delegantes), nos termos e para os



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

efeitos do disposto no art. 5.º- A, n.º 2, 2ª parte, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não são aplicadas as formalidades inerentes à contratação pública; -----

13. que urge proceder-se à concretização da presente Adenda ao acordo de colaboração de prestação de serviços, legitimando os municípios a manterem a prestação de serviços que vêm executando durante a vigência do presente acordo e que é imperial para assegurar a prestação do serviço público em causa, o que deixarão de efetuar, através de cessação do presente acordo, logo que a AAA reúna as necessárias condições para assumir na íntegra a sua respetiva execução, em conformidade com o previsto no Contrato de Gestão Delegada, designadamente pela contratação pública da prestação desses serviços ou execução direta de alguns deles e contratação dos restantes a entidade externa; -----

14. que a conjugação de todos estes fatores torna necessária a prorrogação do Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., o que se faz pela presente Adenda à cláusula que prevê o seu termo final de vigência, -----

1. Entre a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., e o município do crato que acordam celebrar a adenda ao presente acordo que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Única**

A cláusula 7ª (sétima) do Acordo Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula 7.ª**

**Período de vigência**

1. O presente Acordo manter-se-á em vigor, desde um de julho de dois mil e vinte e dois até trinta de junho de dois mil e vinte e três.”
2. Por acordo expresso de todos os contraentes poderá ser prorrogado o prazo de vigência deste acordo pelo prazo e termos que se vierem a definir.”

**Assim, proponho:** -----

1. Aprovação da adenda ao Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., anexo e parte integrante da presente proposta e aqui dado por integralmente reproduzido; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro

Reunião Ordinária

2. Remeter a Assembleia Municipal a adenda ao Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A, anexo e parte integrante da presente proposta e aqui dado por integralmente reproduzido. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se os trabalhos estavam a decorrer dentro daquilo que era esperado, se a colaboração dos serviços municipais com a empresa estava a ocorrer também dentro do expectável e se existiam já pagamentos feitos pela empresa ao Município. Questionou também se toda a envolvente que tinha a ver com participação nestes trabalhos estava a decorrer dentro da normalidade. Transmitiu que na sua perspetiva as coisas estavam a entrar dentro de uma normalidade, apontando ser isso que se esperava e que queriam, apesar de existir alguma dificuldade no recrutamento de pessoas e de empresas para colmatar as necessidades. Aproveitou para congratular o senhor Vereador Pedro Coelho por este reconhecer que nos anteriores mandatos a informação não era dada, apontando que atualmente, quando chegava às reuniões de Câmara fazia questão de dizer que a informação lhe tinha chegado. Deu nota de nessa época não viver tão por dentro os assuntos, como vivia agora, mas reconhecia a existência de respostas, a existência de contatos por parte do Presidente da Câmara, a existência de contatos por parte do Gabinete de Apoio ao Presidente, por parte do senhor Ferreira, havendo a tentativa de procurar resolver as questões. Concluiu que o facto de o senhor Vereador Pedro Coelho reconhecer que anteriormente era muito diferente, era um bom princípio. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** aclarou que no seu entendimento reconhecimentos feitos do pé para a mão, com base em informação falaciosa, não era uma boa forma de o senhor Vereador Marco Mendonça estar na vida política. Questionou se o referido Vereador alguma vez tinha exercido funções como tal, durante algum dos seus mandatos. Afirmou que toda a informação para as reuniões de Câmara era enviada a tempo, assim como todas reuniões eram devidamente gravadas e as mesmas eram elaboradas por alguém que se encontrava ali presente, não valendo a pena estar a puxar a mesma, para justificar o que estava a dizer. O senhor Vereador **José Correia da Luz** reafirmou que toda a documentação tinha sido entregue em tempo e que aquilo que ali estavam a pretender fazer, não passava de uma inverdade ignominiosa, porque enquanto



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

Presidente de Câmara, sempre tinha cumprido. Concluiu afirmando ter sido por isso que esteve durante quatro mandatos na Câmara Municipal do Crato. -----

O senhor Presidente da Câmara lembrou que o ponto em discussão era: – Adenda ao Acordo de Colaboração por Tempo Determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que o Presidente da Câmara interrompia por tudo e por nada, querendo retirar a palavra, mas não o tinha feito ao senhor Vereador Pedro Coelho, nem ao senhor Vereador Marco Mendonça, a propósito do que estava a tratar. Concluiu que por estes motivos apenas existia um sítio onde tudo isto se resolvia e apontou ser no Tribunal, onde o senhor Presidente da Câmara teria de responder por algumas coisas que ali tinha dito no presente dia. Completou querendo ver a valentia do senhor Presidente da Câmara nesse momento. Informou que iria votar liminarmente contra a presente deliberação por não concordar com esta entrega a esta empresa que servia para tapar coisas, que nunca ninguém sabia muito bem o que eram. Destacou que nunca mais ninguém saberia sobre a questão de prazos, nem sobre a questão de preços, sublinhando saberem haver agora publicitada a admissão de pessoal. Completou que a criação desta empresa era uma “empreitada” para substituir aqueles que não tinham nem coragem, nem qualidade, nem capacidade de enfrentar diretamente os clientes que usavam a água, arranjando aquela empresa testa de ferro, onde faziam a gestão por fora, sem dar a cara. Repetiu votar contra esta deliberação porque de raiz para a sua pessoa, nem sequer faria sentido, porque havia maneiras melhores de resolver este problema, nomeadamente, sem recurso ao aumento pornográfico do preço da água, tal como aconteceu no Crato. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** começou por cumprimentar o antigo Presidente da Câmara Municipal do Crato, António José de Bastos Leitão, que se encontrava presente no Auditório Municipal. Destacou ser um grande amigo, um grande homem, um grande socialista dos bons, que nunca virou a cara à luta e que sempre esteve do lado das soluções e nunca do lado dos problemas. Sobre a adenda de contrato que estavam a analisar aproveitou para referir que na parte operacional que acompanhava diariamente, as coisas vinham a correr relativamente bem. Comunicou que a ajuda dada pelos trabalhadores do Município como



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

complemento à equipa operacional das Águas do Alto Alentejo, vinha a funcionar na perfeição. Esclareceu que acompanhava os trabalhos não só no horário normal de trabalho, mas também aos feriados, aos fins de semana, a qualquer hora e até ao nível do piquete, garantindo que todos vinham a responder muito bem. O senhor **Vereador Pedro Coelho** disse que no seu entendimento esta era uma empresa que vinha de menos a mais. Apontou que ao declarar “menos” não queria com isso dizer que a referida empresa tivesse começado mal. Lembrou de ter tido alguns problemas, como era normal para estas grandes empresas, sublinhando o facto de a mesma ter sido criado por dez Municípios do Distrito de Portalegre. Sobre esta realidade, disse ser a prova que a empresa em causa não tinha o ADN de um partido, mas tinha sim o ADN de dez Presidentes de Câmara que olharam para esta questão de uma forma absolutamente estratégica para no futuro terem resolução para os seus problemas. Sublinhou ser do conhecimento de todos, existir na Câmara Municipal do Crato um trabalho realizado durante o mandato de João Teresa Ribeiro, para a reparação de toda a rede no Concelho do Crato, que custaria aos cofres do Município, 14 milhões de euros. Recordou que 14 milhões de euros era o Orçamento Municipal para um ano e por esse motivo, apenas podia congratular estes Presidentes de Câmara, que com uma visão futurista, mas assente na solidariedade da coesão territorial, deram ouvidos aquilo que os unia e não aquilo que os separava. Completou as suas declarações confirmando de viva voz e de viva presença as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça, de que no plano operacional as coisas vinham a correr efetivamente bem e que a capacidade de resposta da empresa vinha a melhor de dia para dia, sendo o complemento prestado pelos funcionários do Município muito importante. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Marco Mendonça esclarecendo que este trabalho estava a ser tido como um acompanhamento aos serviços prestados e que os mesmos estavam a ser quantificados. Expôs que a breve prazo iriam reunir para poderem efetuar a validação destes trabalhos realizados pela Câmara, à empresa Águas do Alto Alentejo. Comunicou ainda não ter sido emitida qualquer fatura do Município à Águas do Alto Alentejo porque os valores que o Município tinha quantificados, careciam de validação da referida empresa. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser normal entre as duas entidades, a existência deste trabalho conjunto. Confirmou as palavras do senhor Vereador Pedro Coelho, relativamente aos factos de a empresa Águas do Alto



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

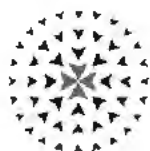
Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

Alentejo vir a melhorar significativamente, tanto na área administrativa, como na área operacional. Disse que a questão dos aumentos dos tarifários, parecia-lhe ser um assunto encerrado porque as coisas estavam absolutamente normalizadas. Recordou que esta empresa foi criada por uma série de situações, quer legais, como os acessos aos fundos europeus por parte dos Municípios, visto ser obrigatório que os sistemas tivessem mais de 50 mil consumidores, para poderem aceder a esses fundos europeus. Outra das razões para a criação desta empresa foi a vontade de marcar a diferença relativamente às gestões danosas dos mandatos anteriores, como a falta de investimento, a falta de sensibilidade para a gestão e o desejo de acabar com o lema “o dinheiro é de todos e nós fazemos-lhe o que queremos”. Completou que a constituição desta empresa visava profissionalizar a gestão da água, profissionalizar a maneira como respondemos às entidades reguladoras, nomeadamente a ERSAR. Destacou o trabalho feito de forma muito positiva, pelos técnicos do Município, relativamente às competências dos mesmos e ao que lhes davam para fazer. Destacou também a necessidade sentida, a dada altura, de os Municípios darem um salto qualitativo, juntando-se por isso, dez Municípios do Alto Alentejo. Garantiu que a empresa em causa não iria parar de forma alguma, que iria crescer e ser um exemplo do que devia ser feito num território como o Alto Alentejo. Completou que estes dez autarcas viram mais à frente, que conseguiram entender as coisas e que a breve prazo iriam provar a quem contestava este trabalho, terem sido visionários. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente, que apresentará declaração de voto, e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter votado contra por não concordar com a criação desta empresa, por absoluta desnecessidade da mesma. Garantiu existirem outras formas de resolver os problemas pendentes, para os quais, o senhor Presidente da Câmara do Crato não teve, nem capacidade, nem criatividade, para junto da Administração Central, poder resolver os mesmos. O senhor Vereador **José Correia da Luz** acrescentou que a única maneira que o senhor Presidente da Câmara teve, foi esconder-se dentro de uma empresa criada





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

a este propósito. Recordou que a referida empresa estava a fazer recrutamento de pessoal, mas que começou por fazer outra coisa, que foi aumentar os preços da forma que já ali tinha adjetivado de pornográfica, a ter em conta as reações que viu na rua e às quais o senhor Presidente da Câmara, foi absolutamente insensível. Concluiu que aquilo que ali estava em causa, era estar ao lado das pessoas que usavam a água, que pacificamente tinham a mesma disponível sem interrupções como havia acontecido no passado. Terminou a sua declaração de voto dizendo ser contra este estado de coisas absolutamente desnecessárias à custo do povo, ou seja, à custa da tarifa, quando havia outras maneiras de resolver o assunto, que o senhor Presidente da Câmara, não soube aproveitar.

**28 – “Grupo de Saúde – O Meu Doutor” – Pedido de Espaço Público Para Rastreo Auditivo**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

- 1 O “grupo de saúde – O meu doutor”. solicitou, através do mail anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de local de estacionamento para uma unidade móvel de rastreo auditivo gratuito e espaço para montagem de tenda, para os dias 16 ou 17 fevereiro de 2023;
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

**Assim, proponho:**

Aprovar a cedência do espaço público de estacionamento para uma unidade móvel de rastreo auditivo e montagem de tenda no Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreo auditivo gratuito, a ter lugar no dia 16 ou 17 de fevereiro 2023, pelo “grupo de saúde –O meu doutor”.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.

**29 – 40ª Volta ao Alentejo em Bicicleta - Partida de Etapa Crato - Castelo de Vide - Patrocínio**



Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

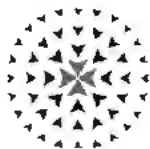
**Considerandos:** -----

1. O Município do Crato, tem entre outros fins, contribuir para o fomento do desporto através de eventos desportivos, recreativos, de lazer e culturais; -----
2. O Ciclismo foi desde tempos imemoriais uma modalidade desportiva com raízes profundas no Município, manifestada nos dias de hoje através das diversas participações nas provas desportivas de cicloturismo, tendo mesmo a seu cargo a realização de um Passeio Anual de Cicloturismo por ocasião do 25 de Abril, -----
3. Presente à Câmara proposta apresentada pela empresa Podium events, anexa e parte integrante, para realização da quarta etapa da 40.ª volta ao Alentejo em bicicleta com partida do crato e grande parte da corrida no concelho, seguindo para castelo de vide onde será o final de etapa; -----
4. O valor do apoio /patrocínio, é 7 500 euros, acrescido do IVA a taxa legal e algum apoio logístico; -----
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

**Assim, proponho:** -----

1. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o patrocínio no valor de 7500 euros acrescido do IVA à taxa legal, à empresa Podium Events, S.A., para realização da quarta etapa da 40.ª volta ao Alentejo em bicicleta com partida do Crato e grande parte da corrida no concelho, seguindo para Castelo de Vide, onde será o final de etapa; -----
2. Aprovar o respetivo apoio logístico necessário ao evento de acordo com a recomendação anexa. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** salientou que segundo o ponto 4 da proposta o valor deste apoio/patrocínio a entregar à organização da volta era 7.500 euros acrescidos do IVA. Salientou também que para além da entrega desta importância, falava-se de algum apoio logístico. Questionou no que se traduzia este "algum apoio logístico", bem como via o senhor Presidente da Câmara o retorno económico, porque estas coisas com retorno económico, sabiam melhor



ao Município do Crato. Completou que as Voltas ao Alentejo, com alguma tradição, por cá foram passando, há muitos anos atrás. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que a última vez que a Volta ao Alentejo em bicicleta passou no Concelho do Crato, foi em 1985. Disse ser importante saber-se a data, para desse modo saberem quem era o pai da criança, visto existir muita publicidade enganosa. Explicou que o apoio logístico consistia na utilização de baias de segurança, para balizarem as zonas dos espetadores, a utilização do pórtico do Município e a cedência de algumas águas. Sobre o retorno, informou que fariam as contas depois do evento, quando sentissem o feedback da hotelaria, da restauração, dos comércios e também de algo que por vezes não era quantificado, destacando a visibilidade dada ao nosso Concelho perante uma estratégia de se mostrar o melhor do mesmo. Disse acreditar que teriam essa oportunidade e que este era um evento que deviam acarinhar, até pelo contexto de Volta ao “Alentejo”, era importante que os Municípios do Alentejo, assim o pudessem fazer. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** disse que tendo em conta o ano referido pelo senhor Presidente da Câmara como sendo a última vez que a Volta ao Alentejo passou no Crato, era importante reter que a mesma nunca tinha chegado ou partido da nossa sede de Concelho. Disse não ser uma etapa normal, sublinhando ser a partida da etapa 4 que iria ligar o Crato a Castelo de Vide, com uma extensão de 146km. Destacou que a informação cedida pelo Diretor da prova, Joaquim Gomes, vencedor da Volta a Portugal, por duas vezes, pela antiga Sicasal em 1989 e 1993, era explícita. Na mesma apontavam para que entre equipas, comunicação social, patrocinadores e adeptos da modalidade, estarem a falar do envolvimento de quase mil pessoas. Frisou que em termos de retorno na restauração e no alojamento, não podia considerar este evento uma despesa, mas sim um investimento. Garantiu que com toda a certeza teriam a noção do retorno no Concelho do Crato. O senhor Vereador **Pedro Coelho** acrescentou que a prova passaria por todo o Concelho à exceção do Pisão e teria ainda uma meta volante na vila de Gáfete. Confessou ser um adepto nato do ciclismo e talvez por isso sentir uma grande tristeza quando via o mapa da Volta a Portugal. Apontou que esta não era a Volta a Portugal, mas sim a Volta ao norte do país, sendo necessário que os Municípios do Alentejo, passassem a olhar para esta questão de uma forma



diferente. Deu nota de agora realizar-se a denominada “Alentejana”, vindo em agosto a Volta a Portugal, que com um bocado de sorte chegaria a Castelo Branco. Acrescentou ter tido a oportunidade de escutar as palavras do Presidente da Câmara de Castelo de Vide, António Pita, que em boa verdade foi o único autarca do Alentejo a acolher a “Alentejana”. Completou que felizmente, na presente edição, já existia um triângulo de Municípios do Alto Alentejo composto por Crato, Castelo de Vide e Monforte que acolhiam a dita “Alentejana”. Concluiu as suas declarações afirmando que iria haver retorno, até pelo número de pessoas envolvidas no evento. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

### **30 – Requerimento de Apoio a Natalidade a Anamaria Tautean** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

#### **Considerandos:** -----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 159/2023, de 31 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

1. O requerimento de Anamaria Tautean, residente no Crato, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal nº 410/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 189, de 9 de maio de 2019; -----
2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida; -----
3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento do primeiro filho traduz-se num incentivo monetário no valor de seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros; -----
4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada; -----

#### **Assim, proponho:** -----





Aprovar a atribuição Anamaria Tautean, residente no Crato, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 159/2023, 31 de janeiro. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

O senhor Vereador José Correia da Luz apresentou declaração de voto verbal. -----

**31 – Requerimento de Apoio a Natalidade a Adelina Maria Batista Sequeira** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

Considerandos: -----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 158/2023, de 31 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, -----

1. O requerimento de Adelina Maria Batista Sequeira, residente em Cáfete, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal nº 410/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 189, de 9 de maio de 2019; -----

2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida; -----

3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento do segundo filho traduz-se num incentivo monetário no valor de novecentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros; -----

4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição Adelina Maria Batista Sequeira, residente em Cáfete, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 900,00€ em 12 prestações



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

mensais, de conformidade com a alínea B), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 2.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 158/2023, 31 de janeiro. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

O senhor Vereador José Correia da Luz apresentou declaração de voto verbal. -----

**32 – Requerimento de apoio a Natalidade a Ana Sofia Marques Miranda** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 160/2023, de 31 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

1. O requerimento de Ana Sofia Marques Miranda, residente em Vale do Peso, para Apoio à Natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal n.º 410/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 189, de 9 de maio de 2019; -----

2. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida; -----

3. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento do primeiro filho traduz-se num incentivo monetário no valor de seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

4. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada. -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar a atribuição Ana Sofia Marques Miranda, residente em Vale do Peso, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º



filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 160/2023, 31 de janeiro. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** apresentou declaração de voto verbal, comunicando que tendo votado favoravelmente as três últimas deliberações não podia deixar de desejar a estas crianças a maior sorte pelas vidas fora, esperando que para além de feliz fosse também longa, assim como aos pais e restantes familiares dos mesmos para que os pudessem **ajudar a crescer**. -----

**33 – Universidade Sénior do Crato – Manobra Principal - Atribuição de Subsídio Mensal para 2023 e Apoio Logístico** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

**Considerandos:** -----

1. Presente à Câmara processo de atribuição de subsídio a Universidade Sénior do Crato – Manobra Principal que solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a manutenção da parceria prestado pelo município, para o ano de 2023, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o decorrente ano escolar, bem como apoio logístico para a sua atividade e cedência de transportes para viagens de estudo e instalações para o desenvolvimento da sua atividade regular;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

**Assim, proponho:** -----

1. Aprovar atribuir à Universidade Sénior do Crato - Manobra Principal um subsídio, para o período de fevereiro a julho de 2023, no valor de 10.500 euros, pagável em 6 prestações mensais. A primeira prestação no valor de 3000 euros, pagável no mês de fevereiro e as restantes 5 prestações no valor de 1500 euros cada, a pagar de março a julho de 2023, ate dia 24 de cada mês;-----



2. Apoio logístico para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, incluindo os transportes para as freguesias dentro das possibilidades municipais e isenção de taxas municipais devidas; -----
3. Aprovar 1000 km para viagens de estudo e atuações da tuna a determinar pela Universidade Sénior do Crato – Manobra Principal em consonância com a disponibilidade municipal; -----
4. Cedência de Instalações municipais para o desenvolvimento da atividade regular dentro da disponibilidade municipal. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** chamou a atenção para o facto de no pedido o início ser considerado a partir de janeiro de 2023 e na deliberação aparece a partir de fevereiro. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o mês de fevereiro era pago em dobro, porque em termos de pagamento não deviam fazer retroativos a janeiro. Esclareceu que no primeiro mês o valor seria de três mil euros e nos meses seguintes até julho, seria de mil e quinhentos euros, mensais. Explicou que o mês de julho era considerado o final do ano letivo, voltando depois em setembro. Acrescentou que deste modo faziam a tentativa de ajustar o apoio à questão do ano letivo, tal como faziam com os grupos desportivos que em vez de trabalharem em ano civil, trabalhavam com base na época desportiva. Expôs ser um pequeno pormenor que depois teria de ir à Assembleia Municipal porque passava de um ano para o outro. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou se o apoio se mantinha inalterável. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente e destacou que pela primeira vez esta associação teria uma bolsa de quilómetros. Explicou que há medida que fossem utilizando os transportes, seria abatido ao número de quilómetros que se encontrava devidamente balizado, podendo-se desse modo controlar os gastos de combustíveis, de viaturas, de pessoal, demonstrando alguma preocupação com todas estas questões. O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que esta medida seria transversal a todas as associações. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

O senhor **Vereador Pedro Coelho** completou as declarações do senhor Presidente da Câmara, transmitindo que tendo a comparação com o último ano, onde deliberaram duas visitas de estudo, havendo a bolsa de quilómetros, não condicionavam a existência de mais uma ou duas visitas, tendo a própria associação que fazer a devida gestão dos quilómetros disponíveis. Explicou ao senhor Vereador Marco Mendonça que a deliberação vinha em fevereiro porque ao abrigo do regulamento, tinham de rececionar as candidaturas até ao último dia de janeiro.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

**34 – Podium Eventos, S.A – 40.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – Emissão de Parecer**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho:

**Considerandos:**

1. Presente à Câmara ofício da PODIUM EVENTS, S.A. de Lisboa solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à passagem da “40.ª Volta ao Alentejo”, pelo Município do Crato, a realizar entre os dias 22 e 26 de março de 2023. Remeteu os percursos constatando-se que a passagem pelo município ocorrerá na 4.ª etapa, que liga Crato a Castelo de Vide, no dia 25 de março, sábado, a partir das 10 horas com início no Crato;
2. Nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 458/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, anexa e parte integrante da presente proposta, não vê inconveniente para que seja emitido parecer favorável;
3. A Câmara é competente nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3º, conjugado com o artigo 4º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março para emissão do parecer solicitado.

**Assim, proponho:**

1. Aprovar emitir parecer favorável à passagem da “40.ª Volta ao Alentejo”, no Município do Crato, a realizar entre os dias 22 e 26 de março de 2023. Remeteu os



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

percursos constatando-se que a passagem pelo município ocorrera na 4ª etapa, que liga Crato a Castelo de Vide, no dia 25 de março, sábado, a partir das 10 horas com início no Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3º, conjugado com o artigo 4º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 458/2023, datada de 30 de janeiro; -----

2. Divulgação dos horários e locais de passagem no município.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

**35 – Corrida Sempre Mulher - Convite à Câmara Municipal de Crato**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

**Considerandos:**-----

1. A Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, com sede na Av.ª Almirante Reis, 75, Cave-2 Dt.ª, 1150-012 Lisboa, com o número de identificação fiscal 504337823, realiza, no próximo dia 26 de março, na Praça dos Restauradores em Lisboa, mais uma edição da “Corrida Sempre Mulher”, com o objetivo de angariar fundos para a Associação;-----

2. A participação pode ocorrer em duas modalidades:-----

2.1. Caminhada aberta a mulheres e homens, cuja inscrição, tem o custo de 12€, por pessoa;-----

2.2. Corrida de competição exclusiva para mulheres, cuja inscrição, tem o custo de 13€, por pessoa;-----

3. A Associação convidou o Município do Crato a associar-se a esta causa, promovendo a participação, de colaboradores e/ou munícipes e assumindo o custo das inscrições e transporte;-----

4. Câmara Municipal é competente, nos termos da alínea u), n.º1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro  
Reunião Ordinária

**Assim, proponho:** -----

Aprovar ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

1. Divulgação do evento; -----
2. Pagamento das inscrições e transporte, dos colaboradores/municípes; -----
3. Oferta de lanche aos participantes. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

**36 – Protocolo de Colaboração entre o Município e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 514/2023, anexa e parte integrante da presente proposta remetendo Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município do crato e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na infância; -----
2. Que o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) funciona por articulação das estruturas representativas de diversos ministérios, em colaboração direta com as famílias, e é coordenado pela Comissão de Coordenação do SNIPI; --
3. Que o SNIPI abrange as crianças entre os 0 e os 6 anos, *“com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou em risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias”*; -----
4. Que as Equipas Locais de Intervenção (ELI) do SNIPI desenvolvem atividade ao nível municipal, podendo englobar vários municípios ou desagregar-se por freguesias; -----
5. Que a Equipa Local de Intervenção de Castelo de Vide, Marvão e Crato acompanha, atualmente 40 crianças, 20 das quais do município do Crato; -----



6. Que a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIP) apresentou à Câmara o Protocolo, em anexo, que define a colaboração do Município com a Equipa Local de Intervenção;  
7. A Câmara Municipal é Competente, nos termos da alínea r), n.º1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aprovar o Protocolo proposto. -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea r), n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o Protocolo de Colaboração entre o Município do crato e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na infância, de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 514/2023, anexa e parte integrante. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

**37 – Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo:-----

**Considerandos:**-----

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 497/2023, anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo Minuta de Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo, remetido pela Cima;-----
2. Reunião com os diversos responsáveis e constituição de um Grupo de Trabalho Intermunicipal das Bibliotecas Públicas, a CIMAA remeteu, para aprovação, o Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo, em anexo, a celebrar entre a Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a CIMAA e os municípios que a integram; -----





3. O Acordo tem em vista a requalificação dos serviços das Bibliotecas Públicas, através de ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma cooperativa, articulada e em rede; -----

4. No Acordo são definidos os termos em que as diferentes entidades acordam em cooperar na criação e desenvolvimento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alto Alentejo; -----

5. O Grupo de Trabalho é responsável, nos termos definidos no Anexo ao Acordo, pela elaboração de diversos documentos técnicos e de gestão, bem como pelo desenvolvimento de tarefas e ações conducentes aos objetivos do Acordo; -----

6. A importância das Bibliotecas Públicas na promoção das literacias e na inclusão social por via da informação e do conhecimento; -----

7. Nos termos da alínea r), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para aprovar o Acordo. -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar nos termos da alínea r), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Alto Alentejo, em anexo, a celebrar entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a CIMAA e os municípios que a integram, de acordo, com a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 497/2023. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pela senhora Vereadora Florinda Raposo por **unanimidade**. -----

**38 – Licenciamento de Obras - Fernando Manuel de Jesus Tapadas - Pedido de Informação Prévia a Deferir.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho: -----

**Considerandos:** -----

A informação n.º 2/2023, de 2 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Fernando Manuel de Jesus Tapadas, com residência na Ponte de Sôr, para aprovação do pedido de informação prévia,



referente à construção de casas de madeira, sito na Herdade da Barroqueira, Monte da Pedra, é de deferir;-----

**Assim, proponho:**-----

O deferimento do pedido apresentado por Fernando Manuel de Jesus Tapadas, com residência na Ponte de Sôr, para aprovação do pedido de informação prévia, referente à construção de casas de madeira, sito na Herdade da Barroqueira, Monte da Pedra, é de deferir, nos termos da informação n.º 2/2023, 2 de fevereiro 2023, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

**39 – Licenciamento de Obras - Vítor Domingos Xavier dos Santos - Projeto de Arquitetura a Deferir**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

**Considerandos:**-----

A informação n.º 3/2023, de 2 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Vítor Domingos Xavier dos Santos, com residência no Cartaxo, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um prédio de habitação, sito na estrada do Crato, 31, em Aldeia da Mata, é de deferir;-----

**Assim, proponho:**-----

O deferimento do pedido apresentado por Vítor Domingos Xavier dos Santos, com residência no Cartaxo, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um prédio de habitação, sito na estrada do Crato, 31, em Aldeia da Mata, nos termos da informação n.º 3/2023, 2 de fevereiro 2023, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, subscrita pelo senhor Vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 03/2023, de 08 de fevereiro

Reunião Ordinária

**40 – Votação da Minuta da Ata.**

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o período de intervenção do público era no início da reunião e por uma questão de regra não ia abrir uma exceção. Pediu com toda a delicadeza a compreensão do senhor António José de Bastos Leitão, que tendo sido Presidente de Câmara, compreenderia estas regras. Acrescentou que ficaria para outra oportunidade em que quisesse vir assistir à reunião de Câmara, podendo fazer a intervenção que desejasse, no período do público, antes do período antes da ordem do dia. Informou também que os senhores Vereadores José Correia da Luz e Marco Mendonça foram convocados para realizarem a visita às oficinas municipais, estando os serviços do Município preparados para os acompanhar, juntamente com o senhor Vereador Pedro Coelho.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e seis minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António de Jesus de Matos que a elaborámos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 129, inserta na minuta de ata 8/2023, de 19 de abril.

Handwritten signatures of the President and two council members. The signature of the President is at the top, followed by two other signatures below it.